



TABIRA
PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

PROJETO DE LEI 001/2020

EMENTA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Financeiro de 2020 e dá outras providências:

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABIRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1082/2019, de 28 de novembro de 2019, combinada com a Lei nº 4320/64, remete a apreciação da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito à programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) no Orçamento vigente, conforme segue:

Órgão/Unidade	20701	Secretaria de Obras e Urbanismo
Função	15	Urbanismo
Sub-Função	451	Infra-Estrutura Urbana
Programa	0301	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Projeto Atividade	1.1166	Reforma e/ou construção de Praças no município
Elemento Despesa	449051.00	Obras e Instalações
Valor - R\$	250.000,00	

Total do Crédito: R\$ 250.000,00

Art. 2º - Constitui como fonte de recursos para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º, anulação de dotações do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2020.





PREFEITURA DA CIDADE - GOVERNO DO POVO

Art. 3º - O valor das anulações para cobertura do crédito aberto no Art. 1º desta lei, não será onerado para atendimento ao limite autorizado no Art. 6º da Lei Municipal nº 1082/2019 – Lei orçamentária anual 2020.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2020.

SEBASTIÃO DIAS FILHO
Prefeito



APROVADO
maioria dos votos em 2º turno
EM 09 / 03 / 2020

APROVADO
P/ maioria dos votos em 2º turno
EM 17 / 03 / 2020

PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/59-20240226092419.pdf>
assinado por: idUser 283